



PORTARIA CRO-SE Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário;

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando que, a Constituição Federal excepciona a regra da prévia autorização em concurso público para a investidura no cargo ou emprego público, autorizando as nomeações ou exonerações para cargo ou emprego em comissão, na forma legalmente prevista (art. 37, IX, parte final da CF/88);

Considerando a solicitação de desligamento apresentada pela senhora **MÔNICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO**, ASSESSORA ESPECIAL DA DIRETORIA – Gerência Geral, nomeada através da **Portaria CRO-SE Nº 089 de 20/11/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar a Sra. **MÔNICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO**, CPF nº **556.878.815-49**, RG nº **952.384-SSP/SE**, das funções exercidas neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, até 31 de dezembro de 2024. (SISDOC. nº 00296/2024 de 20 de dezembro de 2024).

Art. 2º. Por fim, determino ao setor responsável, que sejam adotadas as providências necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE